

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2023/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo SEPLAG - PRO-2022/011920, o qual tem por objeto a aquisição de 32 Scanner de Mesa com ADD e Flatbed, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Cuiabá, 08 de maio de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico 31/SGPG-C/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/00505 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor das empresas **FIBRATEX COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.889.493/0001-98, **VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ 04.135.560/0001-04, **GRÁFICA DO PRETO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.750.414/0001-26 e **VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 35.656.327/0001-09, para Aquisição de Materiais Gráficos e Camisetas para atender ao Curso de Líderes-Campanha de Comunicação e Educação dos Líderes do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no valor estimado de **R\$ 17.877,44** (dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CGF**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0039/2023/CGE/MT**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição de membros do Conselho do Sistema de Controle Interno para o Biênio 2023-2025.**

O Secretário-Controlador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o que dispõe o artigo 7º da Lei Complementar nº 550/2014 que alterou o artigo 3º da Lei Complementar nº 198/2004;

Considerando o artigo 3º da Resolução nº 01/2016 que institui o Regimento Interno do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Considerando que o Secretário-Controlador Geral do Estado é membro nato e preside o Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Considerando as atribuições do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e a sua importância para a eficiência do Sistema de Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar eleições para membros do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo designando os seguintes servidores para a composição da Comissão Eleitoral:

- I - Lys Marisa Gonçalves;
- II - Aline Rabioli Landini;
- III - Jair Monteiro Excórcio.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro mencionado no inciso I deste artigo.

§2º O pleito deverá ser finalizado até 30/05/2023, com o processo de campanha, votação, apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

§3º Dentre os auditores mais votados, os quatro primeiros serão Conselheiros titulares, e os quatro seguintes, suplentes, mantendo-se sempre a paridade entre Conselheiros natos e Conselheiros eleitos nos casos de eventuais alterações na estrutura da Controladoria Geral do Estado que impactem a

composição do CSCI convocados.

**Art. 2º.** Convocar os membros natos e eleitos para reunião de posse no Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo para o dia 07/06/2023, às 14 horas, na sede da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO 012/2023/ SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

**CONTRATADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: n° 05.011.479/0001-85**

Onde se lê:

(...) **PROCESSO: SEFAZ-PRO-2023/01633**

Leia-se:

(...)**PROCESSO: SEFAZ-PRO-2023/01366**

**ASSINAM:** pelo **Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ** e pela **Contratada, Ana Orlianda De Souza Fleury Curado - MB Escritórios Inteligentes Ltda.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO:** Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS INTIMAÇÕES	E-PROCESS
MARÇOS SPIERING	132225042	146646/1760/68/2023	51134699/2023

Cuiabá, 8 de maio de 2023. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

**CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE:** Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
CRV AGROPECUARIA LTDA	13.930.499-1	20.008.683/0005-64	146842/1825/11/2023

